

Projeto

“ O que eu aprendo com o outro ... (prof)”

(Supervisão Pedagógica)

1. Introdução

Estimular a melhoria do desempenho profissional impõe uma atitude de corresponsabilização entre pares, a organização escolar que eles integram e o público-alvo, a qualidade das suas aprendizagens e os níveis de sucesso. Implica repensar práticas pedagógicas, partilhar estratégias e atitudes organizacionais que estimulem e desenvolvam atitudes autónomas participativas e colaborativas.

Para promover este projeto é importante que se estabeleçam entre os professores, três atitudes :

- . a abertura de espírito para aceitar sugestões;
- . ouvir e dar opiniões;
- . refletir sobre o seu trabalho e o do outro em termos colaborativo.

É importante que esta relação que se estabelece entre os professores seja uma relação de trabalho, isenta de tensões e sentido de “avaliação” e baseada numa confiança sólida e fiável. Desta forma as preocupações e dificuldades podem ser partilhadas.

Pretende-se que o conceito de supervisão se torne transversal associando-se a práticas de formação contínua e ao desenvolvimento profissional de todos os professores.

A escola deve transformar-se numa organização reflexiva.

Objetivos

Desenvolvimento profissional (Alarcão e Tavares,2010; Trindade,2007)

Desenvolvimento da reflexividade profissional dos professores para melhoria das aprendizagens dos alunos (Vieira e Moreira, 2011)

Identificação e ultrapassagem dos constrangimentos que se colocam a uma educação transformadora (Vieira e Moreira, 2011)

Emancipação profissional e inovação pedagógica (Idem)

Práticas

Orientação e ajuda de outro profissional. (Alarcão e Tavares,2010; Trindade, 2007)

Organização e dinamização de ações de formação (Trindade,2007)

SEDE-ESCOLA BÁSICA D. LUÍS DE MENDONÇA FURTADO - Urb. da Escavadeira, 2830-067 - BARREIRO

Telef. 21 203 95 90 / 21 205 92 00 / Fax 21 203 95 95 / 21 203 95 96 email: eb23mfurtado@aebarreiro.pt

Dinamização e acompanhamento do desenvolvimento qualitativo da organização escola (Alarcão e Tavares, 2010)

Apoio, escuta, colaboração ativa em metas acordadas, envolvimento na ação educativa (Oliveira-Formosinho, 2002)

Monitorização sistemática da prática pedagógica através de procedimentos de reflexão e experimentação (Vieira, 1993)

Estratégia de resistência aos fatores que limitam a pedagogia (Viera e Moreira, 2011)

2. Organização

O Decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho, art.º 42 e 43º estabelece que as estruturas colaboram com o Conselho pedagógico e com a Diretora, no sentido de assegurar a coordenação e a supervisão e acompanhamento das atividades escolares.

A articulação e a gestão curricular são asseguradas pelos Departamentos Curriculares.

O Coordenador de Departamento desempenha entre outras as funções de supervisor.

A. **A Diretora** supervisiona a atividade das estruturas intermédias através dos registos que são feitos em atas de Departamento Curricular, de grupo disciplinar e de conselhos de turma.

B. **A Coordenadora de Departamento** auxilia os professores do seu Departamento a desenvolverem-se profissionalmente numa perspetiva construtiva e reflexiva. Assume um papel de facilitador, promovendo as relações de confiança mútua entre os docentes do Departamento.

A coordenadora supervisiona os docentes do seu departamento em duas vertentes:

. Supervisão de prática letiva avaliativa (quando solicitado e/ou em período probatório dos docentes) letiva ocorre presencialmente nos períodos letivos do professor supervisionado, tendo lugar:

- a) para todos os docentes em início de carreira e em período probatório;
- b) na sequência de contactos do Coordenador ou de análise documental, podendo, por isso, tornar-se desejável, relevante, importante ou necessária;
- c) quando um professor a solicita.

. Supervisão documental (planificação e construção de materiais pedagógicos)

A supervisão documental pode ser efetuada pelo Coordenador de Departamento, nas suas horas de coordenação, de modo formal ou informal, versando:

- a) planificações a curto, médio e longo prazo;

SEDE-ESCOLA BÁSICA D. LUÍS DE MENDONÇA FURTADO - Urb. da Escavadeira, 2830-067 - BARREIRO

Telef. 21 203 95 90 / 21 205 92 00 / Fax 21 203 95 95 / 21 203 95 96 email: eb23mfurtado@aebarreiro.pt

- b) planificações de aula;
- c) a construção de materiais pedagógicos.
- d) resultados de fichas formativas;
- e) resultados das avaliações de final de período.

A supervisão do Coordenador de Departamento é registada em ata de Departamento num ponto indicado para o efeito, no final e cada período

C. O grupo de trabalho faz supervisão colaborativa de prática letiva

- . Abordagem e situações de aprendizagem;
- . Organização de trabalho em sala de aula;
- . Relação pedagógica, comunicação e clima de sala de aula;
- . Partilha de estratégias

(uma aula por período para cada elemento do grupo).

Supervisão do Grupo de trabalho é registada em relatório em reunião marcada para o efeito no final de cada período/do ano letivo.

D. O Conselho Pedagógico deverá fazer o balanço do projeto - “O que eu aprendo com o outro”, tendo em conta o trabalho desenvolvido no sentido da melhoria das práticas letivas e da aplicação de estratégias.

3. O 1^a ciclo deverá também usar os tempos em que se encontram noutra turma (tempo de inglês) para desenvolver a supervisão colaborativa da prática pedagógica.

O registo dessa atividade é feita no final de cada período reunião de departamento em forma de pequeno relatório que poderá ficar anexo à ata.

Deverão ser identificadas as turmas e os professores envolvidos.

4. A Educação Pré-Escolar desenvolverá a supervisão colaborativa da prática pedagógica na sala da Educação Pré - Escolar.

O registo dessa atividade é feita no final de cada período reunião de departamento de balanço em forma de pequeno relatório que poderá ficar anexo à ata.

Deverão ser identificadas as turmas e as educadoras envolvidas.

Alguma bibliografia ...

Alarcão, I. e Tavares, J. (2010), Supervisão da Prática Pedagógica – Uma perspetiva de desenvolvimento e aprendizagem, Coimbra, Almedina.

Oliveira-Formosinho, J. (2002) Introdução in Oliveira-Formosinho (org.) A Supervisão na Formação de Professores, Vol.1, Porto, Porto Editora (pp. 9-18)

Trindade, V. M. (2007). Métodos e Técnicas de Observação. Orientação e Avaliação (em Supervisão). Temas Universitários nº 9. Lisboa: Universidade Aberta

Vieira, F e M. A. Moreira, (2011) Supervisão e avaliação do desempenho docente – para uma abordagem de orientação transformadora, Cadernos do CCAP, Lisboa, Ministério da Educação – Conselho Científico para a Avaliação de Professores in <http://pt.scribd.com/doc/56449061/supervisao-e-avaliacao-docente-estudo-do-CCAP> último acesso em 7 de maio de 2013

Vieira, F. (2009), «Para uma visão transformadora da supervisão pedagógica» in Educação & Sociedade, Vol.30, nº106, Campinas Jan./Abril in http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302009000100010&script=sci_arttext último acesso em 30 de novembro de 2013

Balanço 2015/2016

“o que eu aprendo com o outro...”

Supervisão

1. **A Diretora** – Foram analisadas as atas de Departamento Curricular, dos conselhos de ano, de grupo disciplinar e de conselhos de turma o que permitiu uma visão alargada da situação da prática letiva e do andamento das aprendizagens dos alunos.
2. **A/o Coordenador(a) de Departamento** desenvolveu o seu trabalho junto dos docentes do seu Departamento no acompanhamento e monitorização da aplicação dos critérios de avaliação e na promoção das relações interpessoais entre os docentes, assim como da partilha e do trabalho colaborativo, não esquecendo a supervisão documental.
3. A coordenadora do Departamento de Línguas e do Departamento não curricular de Educação Especial supervisionaram as docentes do seu departamento na prática letiva avaliativa (em período probatório) e avaliação por solicitação da docente.
4. No **1º ciclo** foram usados tempos enquanto a turma tem inglês, pelo professor titular de turma para desenvolver a supervisão colaborativa da prática pedagógica que também revestiu a forma de acompanhamento mais individualizado a alunos, quando necessário.
5. A **Educação Pré-Escolar** desenvolveu a supervisão colaborativa da prática pedagógica. O registo dessa atividade foi feito, no final de cada período em reunião de departamento de balanço em forma de pequeno relatório anexo à ata.

(fonte: ata de 24 de março)
6. **O grupo de trabalho** faz supervisão colaborativa de prática letiva

SEDE-ESCOLA BÁSICA D. LUÍS DE MENDONÇA FURTADO - Urb. da Escavadeira, 2830-067 - BARREIRO

Telef. 21 203 95 90 / 21 205 92 00 / Fax 21 203 95 95 / 21 203 95 96 email: eb23mfurtado@aebarreiro.pt

Nas reuniões realizadas no final do 2º e do 3º período entre a responsável pela ação e o grupo de trabalho realizou-se o balanço da atividade desenvolvida tendo referido os seguintes aspetos:

1. Número de docentes envolvidos/grupo de trabalho: 5 (Educação Especial, 1º ciclo, Línguas, Ciências Sociais e Humanas, Matemática e Ciências Experimentais e Expressões).
2. Número de aulas que observaram/foram observados: 2 por período = 20 aulas
3. Sobre a atividade desenvolvida concluiu-se o seguinte:

Constata-se:

- a) A recetividade dos docentes para esta atividade;
- b) O facto de ser enriquecedor ver o trabalho do “outro”;
- c) O despertar do interesse por outras matérias para além daquelas que cada um leciona;
- d) A partilha enriquecedora;
- e) As vantagens para os professores envolvidos;

É importante:

- a) Haver vontade e empatia;
- b) Não haver papéis para preencher;
- c) Não ser necessário preparar aulas antecipadamente;
- d) Ter um par com quem se tenha empatia;
- e) Verificar a curiosidade por parte dos alunos;
- f) Verificar que não houve resistência por parte dos docentes em colaborar;
- g) Verificar a diversidade de estratégias usadas pelos docentes;
- h) Que seja um olhar construtivo;
- i) Envolver.

Propostas para o próximo ano letivo:

1. Continuar o trabalho desenvolvido, passando a uma segunda etapa.

SEDE-ESCOLA BÁSICA D. LUÍS DE MENDONÇA FURTADO - Urb. da Escavadeira, 2830-067 - BARREIRO

Telef. 21 203 95 90 / 21 205 92 00 / Fax 21 203 95 95 / 21 203 95 96 email: eb23mfurtado@aebarreiro.pt

2. No caso do grupo de trabalho:
 - a) desenvolverá a atividade tendencialmente, dentro do departamento curricular a que pertence. Prevendo-se a possibilidade de substituir o docente na aula a observar num determinado momento (dentro do tempo de aula).
 - b) poderá fazer a observação noutras disciplina ou áreas disciplinares.

3. O Grupo de trabalho será alargado com a entrada de dois docentes de cada Departamento que desenvolverão a observação de aulas: “O que eu aprendo com o outro” nos moldes desenvolvidos na primeira etapa (durante este ano letivo).
Os Departamentos serão convidados, no início de setembro, a propor dois elementos para aumentar o grupo.

4. Partilha de aulas com escolas estrangeiras no âmbito do projeto Erasmus e durante a visita de comitivas estrangeiras.

A responsável pela ação

A presidente do Conselho Pedagógico

5 de julho de 2016